



Deliberação CONSEMA 15/2018
De 16 de maio de 2018
366^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Manifesta-se favorável à Minuta de Decreto que concede à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim o uso da área que especifica.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo único – Manifesta-se favorável à minuta de Decreto que autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo determinado, em favor do Município de Mogi Mirim, da área que especifica (Proc. SMA 1.921/2017), recomendando que no respectivo termo de permissão de uso:

- I – Seja incluído um plano de gestão do qual se deve dar conhecimento ao CONSEMA;
- II – Sejam incluídos mapas e memorial descritivo da tipologia vegetal como documentos anexos ao termo;
- III – Não seja permitida a supressão de vegetação pela permissionária.

Eduardo Trani

Secretário-Adjunto

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Presidente Suplente do CONSEMA

AG